

DECRETO G.P Nº.: 463, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Coloca servidora à disposição e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vista a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal, em observância Lei Municipal nº.: 446, de 11 de março de 1.991,

DECRETA:

Art. 1º - Coloca a servidora, **Srª. MÁRCIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com registro funcional nº.: **102.460**, CPF nº: **995.082.811-20**, à disposição do município de Urutaí - Goiás, com ônus do vencimento para o órgão requisitante, de 01 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2022.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL